



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
2ª reunião ordinária de 2021 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci		
Objetivo da reunião: Reunião ordinária		
Reunião realizada por videoconferência	Data: 13/08/2021	Horário: 14:00h às 15:20 h
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Providências quanto às deliberações tomadas na última reunião 2. Auditoria de acessibilidade digital do CNJ 3. Capacitação em acessibilidade 		
Participantes		
Nome		
Juiz Federal Cleberson José Rocha (Presidente)		Juiz Federal - Secretário-Geral da Presidência
Juiz Federal Ed Lyra Leal - membro efetivo		Juiz Federal Substituto Seção Judiciária do Distrito Federal
Aline Maria Lima Sá Campos		Sevid/Disao/Secbe
Carlos Roberto de Jesus Domingues (membro efetivo - secretário)		Seamb/Diple
Jeslei Ferreira Garcia		Cedig/Corip/Secju
Josefa Dias Gomes (membro suplente - secretária)		Diple
Kalinca Galvão de Araújo		Dicap/SecGP
Marcos Salenko Guimarães		Dipsi/Cosis/Secin
Maria Aparecida de Sousa Mendes		Seceb/Secge
Mozart Cesar Eccheli		SecGA
Paloma Leal Coutinho		Numob/Dieng
Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira		Sedup/Cedap

CONVIDADOS	
Ivani Luiz de Moraes	Ascom
Leonardo Câmara Pereira Ribeiro	CNJ
Liana Raimundo de Lima Lourenço	Seali/Diaud/Secau
Marcelo Dutra Melo	Seaug/Diaud/Secau
Marcos de Oliveira Dias	Diaud/Secau
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diple/Secge
Marília André da Silva Meneses Graça	Secau
Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves	CNJ
Tiago Diniz Brasileiro Lira	Seati/Diaud/Secau

ASSUNTOS TRATADOS

O presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci deu início à reunião ([gravação](#)) e passou a palavra para o supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb, que apresentou o relatório de acompanhamento das ações de acessibilidade e inclusão desenvolvidas pelo Tribunal a partir da última reunião da Copaci, ocorrida em 30/04/2021, entre as quais se destacam:

1. RELATÓRIO SEAMB

1.1. Acompanhamento das deliberações da Copaci (1ª reunião da Copaci de 2021 - Ata Seamb 12871880).

As sugestões, abaixo, extraídas da 1ª reunião da Copaci de 2021 foram submetidas à apreciação da administração em 02/08/2021 (Relatório Seamb 13453180 e despacho Seamb 13638216), com providências determinadas pela Diretoria Geral - Diges às unidades administrativas (despacho Diges 13687165).

A) TEMA INCLUSÃO

1. INCLUSÃO DE COTAS NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DO TRIBUNAL

Proposta de equivalência percentual de lotação de PCDs terceirizados no Tribunal com o percentual de PCDs exigidos por lei para as empresas contratadas (Ata Seamb 12871880, deliberações, item a).

Da análise realizada pela Seamb (Relatório Seamb 13453180 - Item 1. Inclusão de PCDs), quanto ao grau de inclusão de PCDs pelo Tribunal em relação aos parâmetros impostos ao setor privado, destaca-se a seguinte conclusão:

"(...) seja qual sob qual perspectiva se observe, entende-se que o Tribunal tem o que avançar com relação à inclusão de PCDs em seus quadros, seja no aumento do número de PCDs a serem lotadas no Órgão, que pode variar de 8 a 66 (sendo 66 o número que faltaria ao órgão para igualar-se às exigências legais impostas a uma empresa da atividade privada com o mesmo força de trabalho), seja na melhor distribuição desta mão de obra, buscando-se que esta integrasse às mais variadas atividades e espaços do Tribunal, uma vez que atualmente esta mão de obra encontra-se extremamente concentrada em apenas uma unidade (Central de Digitalização Judicial)."

Diante da análise efetuada pela Seamb, a Copaci solicitou à administração (despacho Seamb 13638216, b.1) a avaliação da possibilidade, como boa prática de política inclusiva, de se absorver nos quadros do Tribunal mão de obra de PCDs na proporção mais próxima possível à exigida das empresas privadas, para a realização das mais diversas atividades e na maior variedade de áreas físicas possíveis, visando seja efetivada uma melhor integração das PCDs na Instituição.

A demanda foi encaminhada pela Diges à Secretaria de Gestão de Pessoas - SecGP e à Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA, em 10/08/2021, para ciência e manifestação (despacho Diges 13687165).

2. CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PERMANENTE VERSADO EM LIBRAS

Em 18/12/2019, a Copaci encaminhou à administração sugestão, extraída do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, para contratação de um(a) facilitador(a) de acessibilidade (PAe 0007344-59.2019.4.01.8000 - despacho Seamb 9468212, d.1).

Diante da deliberação da Copaci (Ata Seamb 12871880, deliberações, item c), em reunião de 30/04/2021, e dos dispositivos da Resolução CNJ-401/2021 (13258952, art. 2º, § 1º, art. 4º, I a IV e XIII, §§ 1º e 2º, art. 8º, 9º, 11 e 12, I a IV), a Copaci reforçou a proposta (PAe 0007344-59.2019.4.01.8000 - despacho Seamb 9468212, d.1), para avaliação da administração, de contratação pelo Tribunal de um colaborador permanente versado na Língua Brasileira de Sinais - Libras (despacho Seamb 13638216, 6-c).

A sugestão foi encaminhada pela Diges à Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA, em 10/08/2021, para ciência e manifestação (despacho Diges 13687165).

B) TEMA ACESSIBILIDADE

1. ACESSIBILIDADE DO SISTEMA PJe

Solicitação de aperfeiçoamento da acessibilidade no Sistema PJe

Quanto à necessidade de aperfeiçoamento da acessibilidade dos sistemas informatizados utilizados pelo Tribunal, a Copaci deliberou pela consulta ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Ata Seamb 12871880, deliberações, item b), sobre a eventual implementação de melhorias na acessibilidade do Processo Judicial Eletrônico - PJe, sistema desenvolvido e mantido pelo CNJ. A referida consulta foi formalizada pela Secretaria de Tecnologia de Informação - Secin (e-mail - consulta - 12884227, despacho Seamb 13378784, Ofício 13509256 - recibo de malote digital 13621633).

A propósito da auditoria de acessibilidade digital coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, ora em curso no Tribunal, o Juiz Federal Ed Lyra informou que foi agendada reunião com a Secretaria de Auditoria Interna - Secau, com o fim, entre outros, de se reiterar a necessidade de aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe. Neste sentido, o magistrado colocou-se à disposição da auditoria para indicar as oportunidades de melhoria do sistema e oferecer, se possível, sugestões concretas para aprimoramento da acessibilidade do sistema PJe.

Presente à reunião o coordenador da auditoria de acessibilidade digital do CNJ, Leonardo Câmara Pereira Ribeiro, este agradeceu à colaboração do magistrado, informando que as eventuais sugestões oferecidas para o aperfeiçoamento da acessibilidade digital comporão o sumário executivo da auditoria, documento que materializará o diagnóstico, as sugestões e as conclusões extraídas da auditoria, a ser submetido à alta administração do CNJ.

2. AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO TRIBUNAL

Avaliação de acessibilidade do Tribunal (Ata Seamb 12871880, deliberações, item d).

O supervisor da Seamb apresentou o resultado final da avaliação da acessibilidade no Tribunal (tabela abaixo), informando que em seu autodiagnóstico o Tribunal obteve a pontuação geral de 1,17 (em uma escala de 0 a 3, sendo a pontuação de 0 a 1 igual a baixa acessibilidade, a de 1 a 2 igual a média acessibilidade e a acima de 2 igual alta acessibilidade), conforme análise Seamb 13362445 e relatório Seamb 13453180.

AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NO TRIBUNAL (resultado final - escala de 0 a 3)	
Dimensões	Atende totalmente
Gestão da Acessibilidade	1,53
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,42
Acessibilidade Comunicacional	0,36
Acessibilidade em Serviços	0,94
Acessibilidade Tecnológica	1,59
Total (média das dimensões)	1,17

O presidente da Copaci informou que o Índice de Acessibilidade poderá ser o indicador utilizado para o estabelecimento da meta do Tribunal para o tema acessibilidade.

Quanto à definição das metas para os temas acessibilidade e inclusão, o supervisor da Seamb esclareceu que, apesar de o CNJ ter definido indicadores na Resolução 401/2021, estes ainda serão alimentados ao final do ano. Assim, a Seamb propôs, conforme o entendimento do presidente, que o Índice de Acessibilidade seja a base para elaboração da meta de acessibilidade pelo Tribunal, sugerindo que a meta para o fim de 2022 seja um aumento de 5% neste índice.

A título de colaboração, o coordenador da auditoria de acessibilidade digital do CNJ, lembrou que as conclusões extraídas pela auditoria poderiam auxiliar no estabelecimento da meta de acessibilidade pelo Tribunal, uma vez que esta explicitará, por outros meios, o grau de acessibilidade do Órgão, o qual poderá, inclusive, ser comparado aos outros órgãos do Poder Judiciário, que passam por mesma auditoria.

Em consonância com a sugestão do colega do CNJ, a diretora da Secau, Marília Graça, informou que as conclusões extraídas da auditoria poderão subsidiar a comissão com novas informações, oferecendo uma perspectiva complementar para avaliação sobre o grau de acessibilidade do Tribunal.

Entendendo ser pertinente a sugestão do representante do CNJ, o presidente sugeriu que a Copaci aguarde o encerramento da auditoria. Sem manifestação contrária da comissão, definiu-se por se aguardar as conclusões da auditoria para a apresentação de proposta de meta para a acessibilidade.

3. POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE NO TRIBUNAL

Propor indicadores, metas e plano de ação para implementação da política de acessibilidade no Tribunal (Ata Seamb 12871880, deliberações, item e).

Em continuidade ao abordado no item anterior, que tratou da avaliação, do índice e do estabelecimento de meta de acessibilidade, o supervisor da Seamb informou que o plano de ação de acessibilidade e inclusão do Tribunal será consolidado por sua unidade a partir dos planos encaminhados pelas respectivas unidades administrativas envolvidas com o tema (relatório Seamb 13453180, 6.d, e despacho Diges 13687165).

Diante da deliberação da Copaci de se aguardar a conclusão da auditoria para definição da meta de acessibilidade, o plano de ação aguardará, da mesma forma, as contribuições e os encaminhamentos trazidos pela auditoria.

2. CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

A supervisora da Seção de Ações Educacionais Presenciais - Sedup, Vanessa Siqueira, informou sobre a proposta de realização de capacitação em acessibilidade, prevista para coincidir com o *Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência* (21/09). A supervisora solicitou a contribuição dos membros da comissão e dos demais colegas presentes, com sugestões de possíveis temas a serem abordados na referida capacitação.

O Juiz Federal Ed Lyra colocou-se à disposição para colaborar com sua participação no evento, no qual poderia tratar sobre as normas e os direitos relacionados às Pessoas com Deficiência, a exemplo da recém editada Resolução CNJ 401/2021, da qual teve o magistrado oportunidade em colaborar em sua fase de elaboração.

A propósito do tema capacitação em acessibilidade, a diretora da Secau destacou sobre a importância de se realizar ação de capacitação em Libras dos servidores, para atendimento do art. 9º da Resolução CNJ 401/2021, que prevê a capacitação em Libras de, pelo menos, 5% dos servidores do órgão. Sugeriu que se aproveite a realização do evento para sensibilização do público para esta capacitação. Sugeriu, também, o apoio da Ascom para realização de ampla campanha de conscientização, que preceda à realização do evento. Destacou a necessidade de apresentação de um plano de comunicação para as ações de acessibilidade e inclusão. Sublinhou, ainda, a necessidade de nivelamento das seccionais para conscientização sobre o tema acessibilidade e inclusão, entendendo que o público-alvo da conscientização é toda a 1ª Região. Reforçou, assim, a necessidade de realização de uma campanha intensiva para conscientização do público da 1ª Região para as questões relativas à acessibilidade e inclusão, sugerindo, desde já, a importância de disseminação do postulado "Nada Sobre Nós Sem Nós".

A chefe da Assessoria de Comunicação Social - Ascom, Ivani Luiz de Moraes, informou que a unidade está preparada e empenhada em realizar as campanhas necessárias para a sensibilização da 1ª Região, sugerindo, inclusive, que seja uma campanha permanente de sensibilização sobre o tema, por se tratar de mudança cultural que demanda tempo até o alcance dos objetivos da sensibilização.

A título de contribuição, o representante pela auditoria de acessibilidade digital do CNJ, Leonardo Ribeiro, sugeriu a possibilidade de o Tribunal solicitar ao CNJ a realização de capacitação a ser oferecida pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CeaJud-CNJ, para o uso e interpretação de Libras dirigido aos servidores do Poder Judiciário. Informou que, em auditoria de acessibilidade realizada em 2018 no CNJ, detectou-se não haver, até aquela data, solicitação formal de nenhum órgão do Poder Judiciário para realização de capacitação com este fim.

O presidente da Copaci acatou a sugestão do representante da auditoria do CNJ, não havendo manifestação contrária dos demais membros da comissão. Assim, a Copaci deliberou pelo encaminhamento da referida solicitação ao CNJ.

A diretora do Núcleo de Manutenção, Obras e Reformas - Numob, Paloma Coutinho, colocou-se à disposição para colaborar com as informações necessárias para divulgação pela Ascom, na campanha de sensibilização em acessibilidade ora em estudo, para que haja ampla divulgação das melhorias já implementadas e as em implementação pela Divisão de Engenharia e Manutenção Predial - Dieng na área de acessibilidade arquitetônica do Tribunal. Sugeriu também que, por ocasião da campanha, seja realizada pesquisa entre o público interno, com o fim de se levantar eventuais necessidades pontuais, que ainda não tenham sido detectadas pela Dieng, para melhoria da acessibilidade das instalações do Tribunal.

O presidente da Copaci concordou que as melhorias em acessibilidade implementadas nas instalações do Tribunal merecem relevo na comunicação das ações relacionadas ao tema acessibilidade.

O supervisor da Seamb colocou-se à disposição para fornecimento das informações de competência de sua unidade, para apoio às sensibilizações (capacitação/campanha) em estudo.

Em colaboração com a realização do evento do *Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência*, o supervisor da Seção de Gerência de Projetos de Sistemas, Marcos Salenko Guimarães, colocou-se à disposição para prestar depoimento pessoal sobre as barreiras encontradas pelas pessoas com deficiência.

A supervisora da Sedup informou, finalmente, que o evento de capacitação previsto para a celebração do *Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência* pretende contar com a colaboração da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região - Esmaf, com a participação da equipe da Divisão de Cadastro, Registro e Distribuição Processual - Dirad e de sua Central de Digitalização Judicial - Cedig, bem como pretende convidar, para sua abertura, o Presidente do Tribunal.

A diretora da Secau colocou-se à disposição para colaborar com sugestões relativas à sensibilização em acessibilidade e inclusão discutidos na reunião (evento e campanha), sublinhando a importância da sensibilização também dos magistrados, para a qual se deve contar com o apoio da Asmag. Destacou, finalmente, que as sensibilizações não podem prescindir da participação dos colegas com deficiência.

3. OUTROS

Quanto ao aprimoramento da acessibilidade digital, o supervisor da Seção de Gerência de Projetos de Sistemas, Marcos Salenko Guimarães, colocou-se à disposição da Secretaria de Auditoria Interna para colaborar com seus conhecimentos técnicos dos requisitos constantes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG.

4. DELIBERAÇÕES

Extraíram-se da reunião as seguintes deliberações:

- a) encaminhar à administração sugestão de solicitação Conselho de Justiça Federal - CNJ de realização de capacitação por seu Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CeaJud para o uso e interpretação de Libras dirigido aos servidores do Poder Judiciário;
- b) apresentar proposta de meta e plano de ação de acessibilidade e inclusão, após a apresentação das conclusões e encaminhamentos da auditoria de acessibilidade digital realizada pela Secau;
- c) realizar ações de conscientização para o tema acessibilidade e inclusão:
 - c.1. evento *Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência* (21/09);
 - c. 2. campanha de conscientização para envolvimento do público no evento;
 - c. 3. plano de comunicação para divulgação das ações de Acessibilidade e Inclusão;
 - c. 4. pesquisa entre o público interno, com o fim de se levantar eventuais necessidades pontuais, que ainda não tenham sido detectadas pela Dieng, para melhoria da acessibilidade das instalações do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião.

	Atividades	Responsável	Prazo
1.	Encaminhar à administração sugestão de solicitação Conselho de Justiça Federal - CNJ para realização de capacitação em Libras dirigido aos servidores do Poder Judiciário	Copaci	30/08
2.	Realizar evento <i>Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência</i> (21/09)	Cedap (coordenação)	21/09
3.	Realizar campanha de conscientização	Ascom	21/09
4.	Elaborar plano de comunicação para divulgação das ações de Acessibilidade e Inclusão	Ascom	30/09
5.	Realizar pesquisa entre o público interno - necessidades pontuais para acessibilidade das instalações	Dieng (apoio Ascom/Seamb)	31/10
6.	Apresentar proposta de indicadores, metas e plano de ação de acessibilidade	Seamb/Copaci	Aguardar conclusão da auditoria de acessibilidade digital
PRÓXIMA REUNIÃO			
Reunião virtual		Data: sem data	Horário: -



Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 23/08/2021, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleberon José Rocha, Juiz Federal em auxílio**, em 31/08/2021, às 18:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Echeli, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 01/09/2021, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 01/09/2021, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 01/09/2021, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Raimundo de Lima Lourenço, Supervisor(a) de Seção**, em 02/09/2021, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Leal Coutinho, Diretor(a) de Núcleo**, em 02/09/2021, às 10:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa Mendes, Supervisor(a) de Seção**, em 02/09/2021, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 02/09/2021, às 20:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisor(a) de Seção**, em 08/09/2021, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Diniz Brasileiro Lira, Analista Judiciário**, em 11/09/2021, às 05:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dutra Melo, Assistente Adjunto III**, em 13/09/2021, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kalinca Galvao de Araujo, Técnico Judiciário**, em 27/09/2021, às 16:24 (horário de Brasília),



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 21/03/2022, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Salenko Guimaraes, Analista Judiciário**, em 22/04/2022, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13796596** e o código CRC **A1251D8A**.